



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente

## RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS  
PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO  
FIA- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE- FIA/FMDCA,  
REFERENTE A O EDITAL Nº 001/2016.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Municipal nº 286, de 14 de julho de 2005, e

**Considerando**, o termo de convênio firmado em 07 de dezembro de 2016;

**Considerando**, o termo de convênio, onde afirma que a não prestação de contas final, no prazo exigido, ensejará a obrigatoriedade de restituição dos valores a Prefeitura Municipal de Valente, devidamente corrigidos, conforme a legislação, tendo o recurso encaminhado ao Fundo da Infância e Adolescência do município de Valente-BA;

**Considerando**, que a prestação de contas ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias contados do final do exercício financeiro em que ocorreu a liberação dos recursos, ou seja, a partir do dia 01 (um) de novembro de 2017;

**Considerando**, o valor total disponibilizado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência para realização de projetos sociais,

### DEFINE:

Que as entidades abaixo relacionadas, contempladas com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, conforme Edital nº 001/2016, deverão comparecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **até o dia 09 de fevereiro de 2018, para prestação de contas** ao colegiado do referido conselho, dos seus respectivos projetos socioculturais. As entidades conveniadas e convocadas são:

- 1- Associação Comunitária da Comunidade de Capoeira
- 2- Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova
- 3- Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores familiares de Valente
- 4- Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabrochard

Praça Presidente Kennedy, 369 – Valente- BA,  
Tel.: (75) 3263-2247 cel. (75)8165-5535 Email.cmdca.valente-ba@hotmail.com



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 5- Conselho de Moradores Santarriense
- 6- Conselho de Moradores do Bairro Juazeiro
- 7- Fundação Otávia Simões
- 8- Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Minação
- 9- Associação Desportiva e Recreativa Velho Chico

Valente/BA, 19 de janeiro de 2018.

  
Juvanda Gomes dos Santos  
Presidente do CMDCA de Valente

Praça Presidente Kennedy , 369 – Valente- BA.  
Tel.: (75) 3263-2247 cel: (75)8165-5535 Email.cmdca.valente-ba@hotmail.com